

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 103 DE 2 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0028/2018 / GAB / PRES, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e Dr. Celso Siqueira Filho, a participarem do Simpósio de Direitos Humanos dos Pacientes e dos Profissionais de Saúde, nos dias 14 e 15 de março de 2018, em Brasília-DF.

Art. 2º Os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e Dr. Celso Siqueira Filho farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades do referido Simpósio iniciarão na manhã do dia 14 de março de 2018, e o deslocamento deverá ser realizado no dia 13 de março de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que os empregados públicos supracitados participem do Simpósio supradito.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978